



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

**Requerimento
Nº 36/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide um representante do Conselho Nacional de Justiça – CNJ para prestar informações sobre o Cadastro Nacional de Adoção - CNA

JUSTIFICATIVA

O Cadastro Nacional de Adoção é um sistema de informações, hospedado nos servidores do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que consolida os dados de todas as Varas da Infância e da Juventude referentes a crianças e adolescentes em condições de serem adotados e a pretendentes habilitados à adoção.

Sala das Comissões,

de 2017.


Senador MAGNO MALTA
PR/ES



SF/17304.80150-02

Página: 1/1 08/08/2017 21:10:38

23bc2925d08fa258a654b9c071dbc155e4ab4e39

